



13^a REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2181 - Trabalho Completo - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)
GT 15 - Educação Especial

Inclusão em educação: possibilidades e limites no caso de uma escola de governo
Monica dos Santos Toledo - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Agência e/ou Instituição Financiadora: Nenhuma

Resumo: O trabalho apresenta um estudo de caso sobre uma escola de governo situada no Estado do Rio de Janeiro, que tem como papel a formação dos servidores que atuam nas prefeituras e no Estado. Foram investigadas as ações para a promoção de inclusão em educação desenvolvidas na e pela escola de governo quanto a culturas, políticas e práticas educativas da instituição. Os instrumentos de coleta de dados foram a análise documental, contemplando os documentos referenciais da instituição; a observação participante, pelo acompanhamento e registro de um curso desenvolvido pela escola e uma entrevista semiestruturada realizada com um docente. Para o tratamento dos dados, utilizamos a análise de conteúdo proposta por Bardin (2011) e como perspectiva teórico-analítica, a omnilética, compreendendo o entrelaçamento dialético e complexo de culturas, políticas e práticas de inclusão (SANTOS, 2013). Este artigo, que é um recorte da pesquisa mencionada, discute os resultados que emergiram a partir de uma das categorias de análise: a “inclusão”. O estudo nos apontou aspectos de convergências e divergências entre as culturas, políticas e práticas da escola pesquisada em relação aos princípios da inclusão em educação.

Palavras-chave: Inclusão em Educação; Escola de Governo; Educação Corporativa

Inclusão em educação: possibilidades e limites no caso de uma escola de governo

Resumo: O trabalho apresenta um estudo de caso sobre uma escola de governo situada no Estado do Rio de Janeiro, que tem como papel a formação dos servidores que atuam nas prefeituras e no Estado. Foram investigadas as ações para a promoção de inclusão em educação desenvolvidas na e pela escola de governo quanto a culturas, políticas e práticas educativas da instituição. Os instrumentos de coleta de dados foram a análise documental, contemplando os documentos referenciais da instituição; a observação participante, pelo acompanhamento e registro de um curso desenvolvido pela escola e uma entrevista semiestruturada realizada com um docente. Para o tratamento dos dados, utilizamos a análise de conteúdo proposta por Bardin (2011) e como perspectiva teórico-analítica, a omnilética, compreendendo o entrelaçamento dialético e complexo de culturas, políticas e práticas de inclusão (SANTOS, 2013). Este artigo, que é um recorte da pesquisa mencionada, discute os resultados que emergiram a partir de uma das categorias de análise: a “inclusão”. O estudo nos apontou aspectos de convergências e divergências entre as culturas, políticas e práticas da escola pesquisada em relação aos princípios da inclusão em educação.

Palavras-chave: Inclusão em Educação; Escola de Governo; Educação Corporativa.

Introdução

O presente estudo de caso (YIN, 2005) tem como objetivo investigar o desenvolvimento de culturas, políticas e práticas de inclusão em uma escola de governo no Rio de Janeiro, refletindo sobre as possíveis contribuições de suas práticas educativas no âmbito da administração pública. A escola de governo é um órgão público, inserido no campo da Educação corporativa, que, em sua essência, está estritamente vinculada aos processos de descentralização administrativa ocorridos no Brasil a partir da década de 1980, onde as relações entre público e privado perdem demarcações em nome de um suposto desenvolvimento econômico. As instituições públicas que atuam segundo os moldes da educação corporativa, são intensamente influenciadas pelos modelos administrativos empresariais. A escola busca desenvolver princípios da Inclusão em Educação por meio de ações de formação docente, promoção de reflexão acerca dos processos de inclusão e exclusão e realização de uma autorrevisão institucional. Compreendemos esses

processos de reflexão (e formação) como infundáveis, ou seja, a intenção é que a prática de autorrevisão institucional se mantenha mesmo após a finalização da pesquisa.

Diante destas questões, cabe perguntarmos: como uma escola de governo, alinhada ao modelo de educação corporativa, poderia assumir um propósito de promover a inclusão, cotidianamente, em suas práticas educativas? No presente artigo, compartilharemos a análise de dados que emergiram quando analisamos documentos institucionais, acompanhamos a realização de um curso desenvolvido pela escola e entrevistamos o docente que ministrou o curso, buscando compreender e identificar as situações de inclusão/exclusão ali presentes. Fizeram parte da análise os seguintes documentos: o Regimento Interno da instituição (Deliberação nº 231 de 30 de agosto de 2005), que transforma o Instituto Serzedello Corrêa – ISE – na Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aprova seu Regimento Interno; o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, com vigência entre 2012 e 2015) e a Resolução nº 07, publicada em 2014 – que cria a Política de Inclusão em Educação no Tribunal de Contas do Estado do RJ.

O curso que acompanhamos – Economicidade em Licitações e Contratos Administrativos – foi realizado no município de Duque de Caxias, com carga horária de 24h e reuniu 14 servidores de diversos municípios que compõem a Região Metropolitana do RJ. Foi realizada ainda, uma entrevista semiestruturada com o docente que ministrou o curso, indagando ao mesmo sobre as experiências nas atividades desenvolvidas pela escola de governo e também sobre suas percepções acerca dos princípios da inclusão no contexto da administração pública.

Para o tratamento dos dados da pesquisa, foi utilizada como técnica a análise de conteúdo, descrita por Bardin (2011), por meio da qual levantamos as principais categorias que seriam norteadoras da discussão. Dentre as categorias levantadas e analisadas apresentaremos os resultados referente à categoria “Inclusão”. Vale salientar que este trabalho está vinculado a uma pesquisa mais ampla, desenvolvida desde 2013 e não tivemos por pretensão traçar um perfil institucional ou dar conta de todos os aspectos que emergiram no processo de pesquisa, mas fazer apontamentos que pudessem contribuir com os processos de revisão institucional acerca das culturas, políticas e práticas de inclusão em educação.

Inclusão em Educação - conceituando

A inclusão em educação é um conceito que nos ajuda a pensar sobre como nossas relações podem cotidianamente produzir in/exclusões. Compreendemos a inclusão como um processo que contempla uma série de elementos que se articulam dialeticamente e complexamente, se construindo e reconstruindo no seio das escolas e da sociedade.

As análises que serão realizadas ao longo deste trabalho têm suas bases em um conceito elaborado por Santos (2013), denominado perspectiva omnilética de inclusão em educação. Por tratar-se de uma perspectiva, constitui um modo de ver e pensar a realidade de maneira abrangente, relacional e transdimensional, sendo construído com base em três dimensões fundamentais: as dimensões de culturas, políticas e práticas (BOOTH E AINSCOW, 2011), em uma relação dialética (LUKÁCS, 2010; KONDER, 1981) e complexa (MORIN, 2011). De acordo com SANTOS (2013):

(...) omnilética significa uma maneira totalizante de compreender as diferenças como partes de um quadro maior, caracterizado por suas dimensões culturais, políticas e práticas em uma relação ao mesmo tempo complexa e dialética (SANTOS, 2013, p. 23).

A noção de tridimensionalidade, primeiro aspecto constitutivo da visão omnilética, compreende as dimensões das culturas, políticas e práticas, que foram formuladas por Booth e Ainscow, no Índice para a Inclusão (2011), que tem por objetivo fomentar processos de reflexão e autorrevisão de instituições educacionais:

O ‘Índice para a Inclusão: desenvolvendo a aprendizagem e a participação nas escolas’ é um conjunto de materiais para apoiar a autorrevisão de todos os aspectos de uma escola, incluindo atividades no pátio, salas de professores e salas de aulas e nas comunidades e no entorno da escola. Ele encoraja todos os funcionários, pais/responsáveis e crianças a contribuírem com um plano de desenvolvimento inclusivo e a colocá-lo em prática. (BOOTH & AINSCOW, 2012, p.09)

Discussão dos dados – a categoria “inclusão”

Como categoria de análise, “inclusão” foi citada 37 vezes no PDI da escola de governo e 13 vezes na Resolução nº 07 de 2014 – Sobre a Política de Inclusão em Educação no TCE-RJ. O Regimento Interno da escola (Deliberação 231/2005), não apresenta ocorrências deste termo e, tendo em vista a data de sua publicação, apontamos para a necessidade de atualização deste documento, que contém as diretrizes organizacionais da escola. Buscamos analisar, a partir desta categoria, os extratos de registros de campo e da entrevista com um docente da escola, a fim de pensarmos as convergências e divergências entre os mesmos e os documentos levantados.

Percebemos uma preocupação da escola de governo pesquisada em direção aos princípios da inclusão a partir de vários trechos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2015), que coloca a inclusão como parte de seus valores. Para além dos valores (culturas) colocados pelo PDI (2012-2015), acreditamos na importância de se demarcar políticas e práticas de inclusão, sem os quais os valores também não se sustentam. A dimensão das políticas fica explicitada (de maneira articulada aos valores), na Res. Nº 7/2014, quando esta define os princípios de inclusão que regem a educação no contexto da ECG/TCE-RJ:

Art. 3º. São princípios da Política de Inclusão em Educação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de

Janeiro – TCE-RJ:

I - o respeito pela dignidade humana inerente a qualquer cidadão, incluindo aí às pessoas com deficiência, por sua autonomia individual e por sua independência;

II - a não discriminação;

III - a plena e efetiva participação e **inclusão** na sociedade, sobretudo no tocante às atividades promovidas pela ECG/TCE-RJ;

IV - o respeito à diferença e à aceitação da diversidade humana;

V - a igualdade de oportunidades;

VI – a promoção da transparência na gestão pública. (TCE, Res. nº 07/2014)

Consideramos que os princípios colocados por este documento refletem a busca por valores (culturas) de inclusão e a constituição de diretrizes (políticas) que orientam as ações (práticas), apresentando, de certo modo, intencionalidades (políticas) institucionais quanto às questões relacionadas ao respeito pela dignidade humana, a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade, respeito à diferença, igualdade de oportunidades e a transparência na gestão pública.

No PDI (2012-2015) da ECG/TCE-RJ, a inclusão é destacada como uma premissa a partir da qual se estrutura o trabalho da instituição:

É a partir da premissa da inclusão que o TCE-RJ, cuja missão é realizar o controle externo da administração pública, valorizando o aperfeiçoamento da gestão, em prol do desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, pensa a estruturação da sua Escola de Contas. (ECG, PDI 2012-2015, p.08).

Compreendemos que o trabalho realizado pela escola com vistas à promoção de inclusão em educação é inovador em relação a outras escolas de governo brasileiras, no entanto, estes processos não são desprovidos de interesses em se deixar uma marca no campo da gestão pública. Da mesma maneira, diferentes concepções sobre inclusão circulam no contexto institucional e as políticas e ações desenvolvidas são fruto de disputas, discussões e negociações, reafirmando o caráter complexo e dialético da inclusão.

Conceitualmente, como verificamos a presença da categoria “inclusão” nos documentos oficiais da escola? O PDI (2012-2015) aborda o conceito de inclusão a partir do “principal sujeito das políticas”, o cidadão. Nesse sentido, uma instituição pública deve preocupar-se em atender às demandas de todas as pessoas, atuando com transparência e estabelecendo diálogo com a população. Estas abordagens que articulam inclusão e participação cidadã são tratadas no extrato:

As culturas de inclusão supõem a participação do cidadão, sujeito de toda política, na definição das prioridades e nos processos de tomada de decisão, a partir de consultas à população, planejamento participativo, criação e manutenção de conselhos municipais, articulações intermunicipais e interinstitucionais, entre outros instrumentos. (ECG, PDI 2012-2015, p.35)

Observa-se a presença e articulação entre culturas, políticas e práticas de inclusão, contempladas na concepção exposta pela escola. Percebemos, nas descrições encontradas no PDI (2012-2015), que inclusão é tratada de maneira ampliada, “em sua dimensão complexa, em que não está restrito ao universo das deficiências, mas contempla a ideia de que todo e qualquer cidadão é sujeito central das políticas públicas” (PDI 2012-2015, p.36). Consideramos ser de grande importância esta abordagem, que supera discussões ainda existentes no campo da educação, que tratam a temática da inclusão de maneira restrita ao público-alvo da educação especial. No entanto, há que se ressaltar que, no segundo documento analisado, a Resolução nº 07 de 2014 – que dispõe sobre a Política de Inclusão em Educação no TCE-RJ– a temática da inclusão por vezes, enfatiza o campo das deficiências:

Art. 8º. A Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – ECG/TCE-RJ manterá grupo de trabalho, com a participação de servidores com deficiência e representantes do TCE-RJ (...) para a criação e o monitoramento do plano de ação destinado a implementar a Política de Inclusão na Educação objeto da presente Resolução. (TCE, Res. nº 07/2014)

No mesmo documento (Resolução nº 7/2014), a concepção de inclusão em abordagem ampliada aparece no caput “CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o conteúdo da inclusão para além do campo das deficiências, compreendendo uma ideia que abrange toda a sociedade com suas contradições e possibilidades” (Res. nº 07/2014, *caput*) e no Art. 2º:

I – inclusão é um processo democrático de promoção da participação social, ou seja, se constitui em todos os esforços possíveis para garantir a participação de todo e qualquer cidadão em qualquer espaço social, seja público ou privado. (TCE, Res. nº 07/2014, Art. 2º)

As observações tecidas a partir dos documentos analisados, nos mostram que o movimento de construção acerca das concepções de inclusão na instituição está em curso e que este é composto por contradições internas. A referida Resolução sobre Inclusão na ECG é um importante avanço na luta pela promoção de Inclusão nesta instituição que forma servidores públicos, embora sejam discutíveis algumas de suas definições.

Voltamos nosso olhar para a etapa de pesquisa empírica. Como parte da coleta de dados, realizamos um período de observação participante em um curso oferecido pela escola e uma entrevista com o docente que ministrou o curso. Durante a entrevista, o docente falou sobre a mudança de concepção acerca da inclusão que foi proporcionada por um dos cursos de formação desenvolvidos pela escola para docentes e servidores internos. Quando perguntado sobre “o que é inclusão para você?”, o docente afirma:

Eu acho que eu só tinha aquela visão da inclusão daquela pessoa que tinha deficiência física. (Bloco de

A pesquisadora busca compreender o porquê da fala no pretérito e o entrevistado responde que esta visão existia antes da sua participação no curso de formação sobre inclusão:

Antes do curso. Mas se você pensar nessa parte da inclusão, esse cidadão é deficiente, ele é deficiente, porque ele é deficiente na educação dele, na formação política dele, financeiramente, né? Então são processos de inclusão. Cota é um processo de inclusão. Qual a deficiência, negro ele é deficiente? O indígena é deficiente? Mas qual foi o problema dele? Uma questão social. (Bloco de Dados IAP 2015 - Entrevista com docente, p.88, l. 3229-3228)

Em sua fala, o docente apresenta certa confusão quanto ao uso da expressão “deficiente”. Precisamos salientar que o termo correto, no campo da educação especial, é “pessoa com deficiência”. Entretanto, o entrevistado associa a questão da deficiência à negação de direitos fundamentais aos sujeitos. E neste caso, podemos indagar: A deficiência está no sujeito ou nas políticas, nos espaços, nos investimentos não realizados em educação, saúde? Em que sentido é discutida a deficiência nesse contexto? É sempre algo que falta ao sujeito?

Ainda no campo das deficiências, o docente narra as surpresas e desafios que emergiram no contexto da escola de governo, com a chegada de servidores com deficiência visual.

(...)Aí, você começa a ver o colega, a capacidade que ele tem, que nasce de um esforço próprio, não é o fato de eu querer incluir ele que ele vai ser incluído. Tem a questão da motivação pessoal né? Aí você fala: se eu não dou atenção para ele, que potencial eu tô perdendo ali! (Bloco de Dados – Entrevista com docente, p.89, l. 3260-3265)

Percebemos, na fala do entrevistado, que ainda estão arraigadas algumas ideias ligadas à questão do esforço individual para se chegar ao sucesso. Este movimento do próprio sujeito (no caso, a pessoa com deficiência) é considerado importante, mas o desenvolvimento de ambientes que favoreçam o processo de inclusão, requer esforços de todos os envolvidos e a retirada/diminuição de barreiras de diversas ordens: físicas, atitudinais, ideológicas... Ao mesmo tempo, o docente reconhece a importância de valorizar os potenciais deste sujeito, por meio da atenção e da promoção de espaços de participação.

Mesmo diante de contradições observadas, é importante destacarmos as ações de formação docente promovidas pela escola, prevendo parcerias com outras escolas de governo com o intuito de realizar ações e estudos no campo da inclusão em educação. A resolução prevê reuniões de monitoramento das ações de inclusão. Não nos é claro se estas reuniões têm caráter de controle ou autoavaliação, sendo esta última, uma prática mais alinhada aos princípios de inclusão com os quais trabalhamos.

Art. 5º. Caberá à Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ promover a capacitação de seu corpo docente e discente, visando ao cumprimento da Política de Inclusão voltada à educação.

Art. 6º. Na elaboração e execução das ações de formação e capacitação serão observadas as seguintes diretrizes:

V - capacitação dos servidores, da equipe de coordenadores e docentes da Escola de Contas e Gestão para a inclusão na Administração Pública;

VII – ampliação da participação da ECG/TCE-RJ nas redes das escolas de governo e promoção de parcerias com instituições públicas que favoreçam ações e estudos sobre inclusão;

IX – promoção de reuniões de monitoramento das ações de inclusão, convocadas pela Direção-Geral da ECG/TCE-RJ. (TCE, Res. nº 07/2014)

A categoria “Inclusão”, nos permitiu inferir que o processo de construção de culturas, políticas e práticas de inclusão na escola de governo está em curso, apresentando contradições e desafios que se relacionam ao próprio modelo administrativo assumido pela instituição e por disputas internas, que demandam maiores discussões e investimento na formação dos seus servidores. Ainda assim, é preciso demarcar o aspecto inovador das ações propostas por esta instituição, buscando valorizar a participação como prerrogativa da inclusão em educação. A constituição de parcerias, a criação de um projeto com foco na promoção de inclusão e a elaboração de uma política de inclusão interna são considerados avanços, que caminham na contramão das forças que boicotam o espaço do público e os direitos dos cidadãos.

Considerações

Nos perguntamos, nesta investigação, sobre os alcances e limites de promoção de inclusão em uma instituição de educação corporativa, mediante as contradições encontradas nas culturas, políticas e práticas educativas da mesma. Compreendemos, ao longo da pesquisa, que um movimento de formação e reflexão acerca da inclusão pode fomentar importantes mudanças, se desenvolvidos continuamente, de maneira a rever e refazer caminhos, expectativas, barreiras e possibilidades.

O empenho de esforços na promoção de inclusão em um espaço de formação de servidores públicos que se encontram mergulhados nos modelos de gestão por competências e na administração gerencial representa um espaço de resistência e de enfrentamento aos modelos vigentes. Estes movimentos se fazem necessários, de modo a abrir perspectivas novas, a partir dos princípios da inclusão em educação. Princípios estes que encontram conexão às ideias de participação, igualdade e respeito aos direitos de todos os cidadãos.

Referências

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Edição revista e ampliada. Lisboa: Edições 70, 2011.

BOOTH, T. & AINSCOW, M. Index para Inclusão: desenvolvendo a aprendizagem e a participação na escola. 3. ed., Rio de Janeiro: LaPEADE, 2011.

KONDER, Leandro. O que é dialética. 6ª reimpr. da 28. ed. de 1981. São Paulo, SP: Editora brasiliense, 2008.

LUKÁCS, György. Prolegômenos para uma ontologia do ser social. São Paulo: Boitempo, 2010.

MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo. 4.ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SANTOS, M. P. Dialogando sobre inclusão: contando casos e (des)casos. Curitiba: CRV, 2013.

YIN, Roberto K. Estudo de Caso: planejamento e métodos. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.